

6 — A nomeada fica autorizada a desempenhar actividades docentes no ensino superior, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

7 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 283/2006

1 — Nos termos dos artigos 2.º, n.º 1, 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Agostinha Matias Borges como minha secretária pessoal.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 284/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria de Lurdes Teixeira Gonçalves para prestar colaboração técnico-administrativa nas áreas de especialização do meu Gabinete, nos seguintes termos:

1 — A nomeação em apreço é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

2 — Para efeitos retributivos, a nomeada é equiparada a secretária pessoal, incluindo o direito a subsídios de férias e de Natal, bem como as demais regalias em vigor para aquela categoria.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 285/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Maria Dulce Carvalho dos Reis Guerreiro Pires Barata, para o efeito requisitada à PSP, para exercer no meu Gabinete funções na área de secretariado, apoio técnico e tratamento de informação, nos seguintes termos:

1 — A nomeação em apreço é feita pelo prazo de um ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário.

2 — Para efeitos retributivos, a nomeada é equiparada a secretária pessoal, incluindo o direito a subsídios de férias e de Natal, bem como as demais regalias em vigor para aquela categoria.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 286/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Ana Paula da Conceição Barros Ferreira, assistente administrativa especialista do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, com efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 287/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, Maria Teresa da Conceição Monteiro de Paiva Ribeiro, assistente administrativa especialista do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, com efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 288/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, determino que as funcionárias Ana Paula da Conceição Barros Ferreira e Maria Teresa da Conceição Monteiro de Paiva Ribeiro, que prestam apoio no meu Gabinete, fiquem autorizadas a receber pelo trabalho extraordinário realizado até 60% do vencimento fixado na tabela salarial para as respectivas categorias,

nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º e no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 289/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a 3 de Julho de 2006, o motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Joaquim Estevam Arroitea.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 290/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, para exercer funções no meu Gabinete, com efeitos a 3 de Julho de 2006, o motorista principal do quadro do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Fernando Rodrigues dos Santos.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 291/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, determino que os motoristas Fernando Rodrigues dos Santos e Joaquim Estevam Arroitea, que prestam serviço no meu Gabinete, fiquem autorizados a receber pelo trabalho extraordinário realizado até 80% do vencimento fixado na tabela salarial para as respectivas categorias, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º do mesmo diploma legal e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do despacho conjunto n.º 15/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Janeiro de 1999.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 292/2006

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, a auxiliar administrativa do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria Manuela da Mata David Santos para exercer as funções de auxiliar administrativa no meu Gabinete, com efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 293/2006

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e nos n.ºs 1 e 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, nomeio, em regime de destacamento, a auxiliar administrativa do quadro do Ministério dos Negócios Estrangeiros Clementina dos Prazeres Machado para exercer as funções de auxiliar administrativa no meu Gabinete, com efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

Despacho n.º 15 294/2006

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, determino que as funcionárias Maria Manuela da Mata David Santos e Clementina dos Prazeres Machado, que prestam apoio no meu Gabinete, fiquem autorizadas a receber pelo trabalho extraordinário realizado até 60% do vencimento fixado na tabela salarial para as respectivas categorias, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 2 do artigo 30.º do